	Ç
	۵
	C
	ċ
	7
	ì
	Ę
	,
	۵
	7
	7
	L
	3
	(
	(
	ũ
	7
	•
	(
	L
	C
	L
	1
$\circ$	٠
$\simeq$	5
ㅗ	(
_	i
r ALIPIO REIS FIRMO FILHO.	•
-	L
0	ć
$\simeq$	>
2	>
₹	Ļ
=	L
ш	4
	C
U)	C
	١
	1
œ	i
$\sim$	:
$\circ$	ď
$\overline{}$	ì
=	
$\Box$	
7	
	ľ
≒	í
$\simeq$	1
	ď
Φ	7
=	٠
Ξ.	,
$\underline{\omega}$	
⊱	_
=	7
70	1
·=	1
.≌′	-
ъ	1
_	_
$\approx$	
×	
ğ	
inac	
sina	
ssina	
assinad	-
i assinad	
oi assinad	
o foi assinad	
to foi assinad	
nto foi assinad	
ento foi assinad	the transfer of the same
nento foi assinad	and the first and
mento foi assinad	and the same of the same of
umento foi assinad	and the first and
cumento foi assinad	the same of the same of
ocumento foi assinad	Harman Line to a new little
documento foi assinad	
documento foi assina	the state of the s
te documento foi assinad	the state of the s
ste documento foi assinad	L. C
Este documento foi assinad	The state of the s
Este documento foi assinad	Man Later Manager Line and Later Lat
Este documento foi assinad	The latest the second s
Este documento foi assinad	The state of the s
Este documento foi assinad	The state of the s
Este documento foi assinad	and the state of t
Este documento foi assinad	The same of the sa
Este documento foi assinad	The second secon
Este documento foi assinad	The same of the sa
Este documento foi assinad	The same of the first of the same of the s
Este documento foi assinad	The same of the sa
Este documento foi assinad	The second secon
Este documento foi assinad	The same of the sa
Este documento foi assinad	the same of the sa
Este documento foi assinad	the state of the s
Este documento foi assinad	COCCUTY COCCUTO CLOUCK CL LOCCUTOC

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº392/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11754/2021.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias SNPH.
- 4- Exercício: 2020.
- **5- Responsável:** Jorge de Almeida Barroso (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAI.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1118/2022-DMP, Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH. Exercício de 2020.

Regularidade. Quitação. Ciência.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anual da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias SNPH, órgão da Administração Indireta Estadual, exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Jorge de Almeida Barroso (Diretor-Presidente), nos termos do art. 19, inciso II, e art. 22, inciso I, da Lei estadual nº 2423/96-LOTCE/AM c/c art. 188, §1º, I, da Resolução nº 04/2002-RITCE/AM;
- 10.2. Dar quitação ao Sr. Jorge de Almeida Barroso, nos termos do art. 23, da Lei nº 2423/96-LOTCE/AM c/c art. 163, §1º, da Resolução nº 04/2002-RITCE/AM;
- **10.3.** Dar ciência ao Sr. Jorge de Almeida Barroso, com cópia do Relatório/Voto e do Acórdão, para que tome ciência do decisório.
- 11- Ata: 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária Tribunal Pleno.

	_
	۶
	≒
	ñ
	5
	Ц
	Ξ
	7
	α
	ă
	느
	ú
	Ō
	й
	c
	ď
	ň
	ñ
	7
0	
I	ď
_	й
ű.	ď
$\circ$	۲
¥	o o códiao: 021EB8CE-EC∆DE256.2EC64DBB.44E0B8Da
⋦	ã
뜨	Ц
ш	Σ
S	۲
ш	:
$\overline{\sim}$	9
Ξ	≗
$_{\odot}$	۲
ᄑ	č
$\exists$	c
₹	a
_	Š
8	Ė
<u> </u>	\$
æ	c
Ĕ	<u>-</u> .
nente por ALIPIO REIS FIRMO FILHO.	0
lmen	9
talmen	i a aba
gitalmen	i a abana
digitalmen	r'enada a i
o digitalmen	hr/enada a i
ᆵ	v hr/enada a ii
ıado digitalmen	i a abada a i
inado digitalmen	i a abada hr/enada a i
ssinado digitalmen	m any hr/enada a i
assinado digitalmen	am any hr/enada a i
oi assinado digitalmen	a abada/shada a i
foi assinado digitalmen	tre am any hr/enade e i
o foi assinado digitalmen	a tre am any hr/enade e i
nto foi assinado digitalmen	ilta tra am any hr/enada a i
nento foi assinado digitalmen	eilte tre em anv hr/enade e i
ımento foi assinado digitalmen	a openation and price and extension
sumento foi assinado digitalmen	on and ethionor
ocumento foi assinado digitalmen	on and ethionor
documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
e documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
ste documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
ă	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	on and ethionor
Este documento foi assinado digitalmen	oferência acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e i

Publicado do TCE/AM	 Diário	Eletrônico
Edição Nº _		
De	 /_	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº392/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 12- Data da Sessão: 29 de março de 2022.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente, em exercício), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto e Alber Furtado de Oliveira Júnior
- 13.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho. 14- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

### YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente, em exercício

### **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

Auditor-Relator

### JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral